PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA Nº 05

Ata da reunião de definição das seções eleitorais para realização da Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, referente às Eleições de 2022, em segundo turno, de que tratam a Resolução do TSE nº. 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e a Resolução do TRE-MA nº. 9.991, de 07 de julho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e sete minutos, no Auditório Irtes Cavaignac, quinto andar, neste Tribunal, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pela Resolução nº. 9.991-TRE/MA, presidida pela Juíza de Direito, Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho, e composta pelos servidores Lourencio Monteiro de Melo, Jocielma Jerusa Leal Rocha Monteiro, Roseana Maria Fernandes Santos de Sousa, Lúcia Maria Gomes de Oliveira Chaves, Flávio Menezes de Miranda, Maiara da Silva Leal, Silvana Sousa Pereira, Jorge Alfredo Quadros Costa, Rosa Christina Reis Perfetti, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula e Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira, na presença da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar; do Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; do Procurador Regional Eleitoral, Hilton Araujo de Melo; do Promotor Auxiliar da PRE, Dr. Pablo Bogéa Pereira Santos; da Juíza Auxiliar da Presidência, Rosângela Prazeres Macieira; do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Angelo Antonio Alencar Santos; do Assessor-Chefe da Corregedoria, Mário Lobão Carvalho; do Diretor-Geral do TRE-MA, Hebert Pinheiro Leite; e dos representantes das seguintes entidades convidadas: agente da Polícia Federal, Amanda Bezerra de Lima; Secretário Regional da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), Davi Viana dos Santos, representando o Presidente da instituição, Prof. Dr. Raimundo José de Araújo Macêdo; Maria Leuda de Oliveira Lima, do SENAC; Marcos Aurélio Cirne Coutinho, do SENAI; Salomão Amado Boumann, do SESC; da representante do Partido Podemos, Julia Assunção Barros dos Santos; da Observadora Internacional da OEA-Missão de Observação Eleitoral, Monserrat Quinzán García; do Diretor e do Chefe de Operações do Centro Tático Aéreo, Luís Magno Lima da Silva e Marcelo Barbosa Serra Nunes; do agente da Polícia Judicial, Willame Lisboa Dias; dos auxiliares da Comissão Fitene Caldas Marques, Karla de Faria Abdala Félix, Patrícia Santos Pimentel, Themis Netto Teixeira, João Wellington Leite Borges, Álvaro Menezes de Miranda, Christiane Barbosa Guimarães, José Rogério de Jesus Linhares Souza, Karla Correa Santos Brandão, Bethânia Belchior Costa, Fabíola Suzana Macedo Coelho Fontes, Fabiana Paiva, Kátia Lima Silva Miranda, Moises Dantas Linhares, Sarah Batalha Aires

Italiano, Natali Moreira de Carvalho, Luciana Linard e Bruno Henrique Carvalho Ribeiro; dos representantes da empresa Grupo Maciel Auditoria, Camilla Maria Alencar Dias, Joksiane Abreu, Elisiane Alencar Dias, Euzanira Souza do Nascimento, William Teixeira Urbano, Cleonir Silva Campos; e demais convidados, com o objetivo de definir as 35 (trinta e cinco) seções, cujas urnas eletrônicas serão auditadas no dia 30 de outubro de 2022, sendo que as 27 (vinte e sete) primeiras urnas escolhidas serão submetidas à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, na sede da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), localizada à Rua Deputado Luís Eduardo Magalhães, nº 20, Calhau, no horário da votação oficial, nos termos dos arts. 57 e 58, inciso II, da Resolução TSE nº 23.673/2021; e as 8 (oito) urnas seguintes submetidas à auditoria mediante verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, na seção eleitoral, antes da emissão do relatório da zerésima, conforme art. 57 e 58, inciso II, da referida Resolução. Antes do processo de escolha das seções, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar abriu a solenidade dando as boas-vindas a todos os presentes, destacando que essa é uma reunião de trabalho com a presença de entidades organizadoras para um dos momentos mais importantes das eleições. Em seguida, a Senhora Presidente da Comissão de Auditoria, Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho destacou que esse trabalho é continuação do procedimento já realizado no primeiro turno das eleições. A presidente da Comissão agradeceu o Grupo Tático Aéreo pelo auxílio ofertado ao TRE no resgate das urnas escolhidas e enfatizou que algumas seções são localizadas em áreas de difícil acesso, por questões geográficas e de logística, razão pela qual poderão ser substituídas, em comum acordo com as entidades presentes, nos termos determinados pela Resolução TSE nº 23.673/21. Logo após, a Presidente da Comissão, com auxílio da servidora Roseana Maria Fernandes Santos de Sousa, iniciou o processo de escolha das seções eleitorais a serem submetidas à auditoria, dentre as 16.423 seções eleitorais do Estado do Maranhão, inserindo na urna de madeira os nomes das entidades presentes aptas a participar da escolha, quais sejam: Sociedade Brasileira de Computação (SBC), SENAC, SENAI, SESC, Polícia Federal, Partido Podemos e Ministério Público Eleitoral. Duas seções indicadas para a auditoria de integridade foram substituídas, após informação dos respectivos juízos eleitorais da inviabilidade do resgate em tempo hábil, sendo oportunizada nova escolha às mesmas entidades. Desta forma, a 001ª Seção, da 11ª Zona Eleitoral, de Alto Parnaíba, escolhida pelo representante da Sociedade Brasileira de Computação, Sr. Davi Viana, foi descartada, devido toda a zona ser considerada de difícil acesso devido à distância da Capital do Estado. Assim sendo, a mesma entidade escolheu a 005ª Seção, da 022ª Zona de Balsas. Outra seção substituída foi a 018ª, da 081ª Zona Eleitoral de Matões, também escolhida pela SBC, que indicou a 058ª Seção, da mesma zona, após informação do juízo eleitoral da dificuldade de deslocamento da urna até a sede da AMMA em tempo hábil. As 27 seções escolhidas para a auditoria de integridade, bem como as respectivas entidades que as indicaram, ficaram definidas conforme tabela a seguir:

Ordem	Seção	Zona Eleitoral	Município sede da ZE	Entidade Fiscalizadora
1	005ª	022ª	Balsas	SBC

2	009ª	014ª	Cururupu	SESC
3	030ª	057ª	Santa Inês	SENAC
4	047ª	004ª	Caxias	Ministério Público Eleitoral
5	001ª	082ª	Estreito	Partido Podemos
6	117ª	001ª	São Luís	Polícia Federal
7	012ª	055ª	Carutapera	SENAI
8	001ª	052ª	Alcântara	SENAI
9	005ª	033ª	Imperatriz	Polícia Federal
10	009ª	018ª	Rosário	Ministério Público Eleitoral
11	641ª	076ª	São Luís	SESC
12	135ª	012ª	Araioses	SBC
13	180ª	110ª	Morros	SENAC
14	022ª	050ª	Vargem Grande	Partido Podemos
15	022ª	047ª	São José de Ribamar	SENAI
16	009ª	049ª	Vitorino Freire	SENAC
17	058ª	081ª	Matões	SBC
18	015ª	058ª	João Lisboa	Ministério Público Eleitoral
19	088ª	023ª	Barra do Corda	SESC
20	021ª	084ª	São Mateus	Partido Podemos
21	002ª	093ª	Paço do Lumiar	Polícia Federal
22	004ª	009ª	Pedreiras	Ministério Público Eleitoral
23	037ª	054ª	Presidente Dutra	Partido Podemos
24	001ª	060ª	São Domingos do MA	SENAC
25	007ª	030ª	Guimarães	SENAI
26	017ª	007ª	Codó	Polícia Federal
27	001ª	027ª	Arari	SESC

Após a escolha das vinte e sete seções para auditoria de integridade, a Comissão realizou os procedimentos para indicação das oito seções a serem submetidas à auditoria de autenticidade, que é realizada na própria seção eleitoral. A 002ª Seção da 101ª Zona Eleitoral, de Governador Nunes Freire, foi substituída, de comum acordo com as entidades presentes, por ficar localizada fora da sede da zona eleitoral, no município-termo de Centro do Guilherme, o que dificultaria a presença do juízo eleitoral e de entidades fiscalizadoras. Desta forma, o representante do Ministério Público Eleitoral escolheu a 016ª Seção, da mesma zona, localizada na sede da zona eleitoral. As seções a serem submetidas ao teste de autenticidade ficaram assim definidas:

Ordem	Seção	Zona Eleitoral	Município sede da ZE	Entidade Fiscalizadora
1	229ª	089ª	São Luís	SBC
2	001ª	029ª	Colinas	SENAC
3	016ª	101ª	Governador Nunes Freire	Ministério Público Eleitoral
4	001ª	037ª	Pinheiro	Partido Podemos
5	563ª	003ª	São Luís	Polícia Federal
6	001ª	016ª	Itapecuru	SESC
7	099ª	111ª	Bequimão	SENAI
8	004ª	031ª	Icatu	SENAI

Contatou-se, em seguida, via telefone, com os Exmos. Srs. Juízes e Exmas. Sras. Juízas Eleitorais das zonas escolhidas, conforme disposto no art. 61 da Resolução TSE nº 23.673/2021, comunicando-lhes o resultado do sorteio e solicitando providências para deslocamento das seções a serem submetidas à auditoria de integridade, e posteriormente, enviando-lhes informativo via e-mail. Os representantes de entidades fiscalizadoras e partidos políticos presentes foram convidados a participar, a partir das 14 horas de hoje, neste mesmo auditório, de cerimônia para preenchimento das cédulas que serão utilizadas na auditoria; bem como do procedimento de auditoria das 27 seções escolhidas, na sede da Associação dos Magistrados, no dia das Eleições em segundo turno. Concluídos os trabalhos de escolha das seções, a Presidente da Comissão, Lavínia Helena Macedo Coelho, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada e rubricada pela Presidente do TRE/MA, pela Juíza Presidente da Comissão, pelos representantes do Ministério Público Eleitoral, pelo Corregedor Regional Eleitoral, pelos membros da referida Comissão e demais presentes, em lista anexa.

Juíza Angela Maria Moraes Salazar
Presidente do TRE-MA

Juiz José Luiz Oliveira de Almeida
Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Hilton Araujo de Melo
Procurador Regional Eleitoral

Juíza Lavínia Helena Macedo Coelho
Presidente da Comissão de Auditoria

Dr. Pablo Bogéa Pereira Santos
Promotor Auxiliar da Comissão de Auditoria

Lourencio Monteiro de Melo
Membro da Comissão de Auditoria

Jocielma Jerusa Leal Rocha Monteiro,
Membro da Comissão de Auditoria